

Data: quarta-feira, 1 de abril de 2026

PROPOSTA DE PREÇOS referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2026, Processo nº 055/2026 - Município de Iraí/RS - int 784

Item	Unidade	Quantidade	Especificações	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	UND	10	Cone pequeno	NEDEL	R\$ 3,70	R\$ 37,00
2	UND	10	Chapeu Chinês	NEDEL	R\$ 1,76	R\$ 17,60
3	UND	1	Escada de treinamento	NEDEL	R\$ 41,90	R\$ 41,90
10	UND	1	Step 60x30x10 cm	NEDEL	R\$ 104,98	R\$ 104,98
12	UND	15	Colchonete emborrachado	NEDEL	R\$ 56,90	R\$ 853,50
13	KIT	2	Mini band kit c/ 3 unidades	NEDEL	R\$ 12,90	R\$ 25,80
<b>Total da Proposta =</b>				<b>R\$</b>	<b>1.080,78</b>	
<b>Total da Proposta por Extenso =</b>				<b>um mil e oitenta reais e setenta e oito centavos</b>		

Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias após a homologação.  
Prazo de Garantia: Conforme lei vigente  
Prazo de Pagamento: Conforme edital

Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaramos ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CONTATO GERAL:** vaninha@passarelafeliz.com.br

**CONTATO PARA ATAS/CONTRATOS:** atasecontratos@passarelafeliz.com.br **WHATSAPP:** (51) 99531-1682

**CONTATO PARA EMPENHOS:**

empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente) **WHATSAPP:** (51) 99602-0685

estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos) **WHATSAPP:** (51) 99541-6361

**ENDEREÇO:** Rod RS 452, nº 133, SALA 05, Bairro: centro, Feliz - RS, CEP: 95.770-000

**REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:** Vania Arcanjo da Silva

**CARGO/FUNÇÃO:** administradora/proprietária

**ESTADO CIVIL:** solteira

**NACIONALIDADE:** Brasileira

**NATURALIDADE:** Rio de Janeiro

**CPF:** 123.597.137-60

**RG:** 21.489.852-0 SECC-RJ

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 047/0028963

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 5703-0

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco Banrisul Agência: 0142 Conta: 06.070316.0-1 PIX: 58.421.861/0001-23

Feliz - RS, quarta-feira dia 1 de abril de 2026.

58.421.861/0001-23  
VANINHA UTILIDADES LTDA.  
Rod RS 452, nº 133, Sala 05, Bairro: Centro  
Feliz - RS - CEP 95770-000

**VANINHA UTILIDADES LTDA**  
**VANIA ARCANJO DA SILVA - PROPRIETÁRIA**  
**CPF: 123.597.137-60 RG: 21.489.852-0**